

registrado no livro próprio
da municipal na data supra

a) Rubens Frederici da Silva - Dir. da secretaria

Decreto legislativo nº 19/70

O processo

nº 305/70

"Altera a tabela explicativa do orça-
mento vigente."

Lucas de Mello, Presidente da Câmara Mun-
cipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das at-
ribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º - Fica suplementada na importa-
cia de Cr\$ 75,00 (setenta e cinco cruzeiros), a do-
ção do orçamento vigente abaixo discrimina-
da e atribuída ao Órgão Legislativo:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

041 - Despesas e recepções, banquetes
e outros

Cr\$ 75,00

Art. 2º - O/ara atender a suplementação
que trata o art. 1º, fica reduzida no mesmo
orçamento, a verba, códigos e dependências
nêle mencionada na seguinte dotação:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

040 - Viagens, estadas, condução
de vereadores e funcionários

Cr\$ 75,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
em 31 de dezembro de 1970.

a) Lucas de Mello - O/ residente.

Registrado no livro próprio e publicado na -
portaria municipal na data supra.

a) Kubens Gudici da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto Legislativo n.º 20/70

O/ processo n.º 306/70

"Altera a tabela explicativa do
orçamento vigente".

Lucas de Mello, O/ residente da Câmara Muni-
cipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atri-
buições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1.º - Fica suplementada na importân-
cia de R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco cru-
zeiros), a dotação do orçamento vigente a baixo
discriminada e atribuída ao Órgão Legis-
lativo:

4.00.0.00 - Despesas de Capital

4.10.0.00 - Investimentos

4.1.4.0.00 - Material Permanente

080 - Móveis, utensílios e instalações R\$ 795,00

Art. 2.º - O/ara atender a suplementação
de que trata o artigo 1.º, fica reduzida no
mesmo orçamento, a verba, códigos e depen-
dências nele mencionada na seguinte dota-
ção:

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.10.0.0.00 - Investimentos